

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 048/2015

“CONCEDE PROMOÇÃO”.

Fabio Stanisweski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20 inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 45 e 46 e inciso 1º e 3º da Lei Municipal nº 484/98.


DECRETA.

Art. 1º - Fica Promovida a requerimento por avanço vertical para o Cargo de Professora a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Padrão	Nível
ANDRIELE DO ROCIO DOS SANTOS MELNECENKO	Professora	PE	005

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de a 01 de Março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 18 de Março de 2015.


Fabio Stanisweski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL Atual

DATA 18 a 25/03/15

Nº 321

EDIÇÃO SEMANAL